



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2026 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo,”

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2868 de 20 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 1º. Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.08.00.- Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.01.- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.1.017 - Contratação de Psicólogo – Recurso Estadual

614

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil – Fonte 02 R\$ 55.000,00

Tótal.....R\$ 55.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão por Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2025.

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 20 de fevereiro de 2026.


LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA

SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete*